



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1611/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 655/2025 (0378951/CMM), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a criação de um marketplace municipal, por meio da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação - Amtech, onde as empresas de pequeno porte possam, de forma gratuita e mediante cadastro expor seus produtos e contatos, todavia, sem sistema de pagamento, o qual deverá ser de responsabilidade direta da empresa cadastrada, e ainda, com divulgação do sítio na internet por parte da Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - Saet, a mesma informa que em 09/04 foi realizada reunião com a Amtech para analisar a questão em tela.

A Saet informa que há opção pela compra da plataforma já pronta ou a possibilidade de busca via edital. Contudo, a secretaria salienta que não tem capacidade financeira para adquirir essa ferramenta.

Como solução, a Saet aponta hoje o site do Espaço do Empreendedor (<https://www.maringa.pr.gov.br/saladoempreendedor/>), que por meio da Amtech, será utilizado como ferramenta de auxílio dos munícipes na busca de serviços do MEI. A secretaria acredita que em breve a aba de busca estará em funcionamento

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5900022** e o código CRC **BF5742E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000004495-7

SEI nº 5900022